

## TIME SHEET

ESTALEIRO MAUÁ		APROPRIAÇÃO - TIME SHEET												(1) <input type="checkbox"/> 1o Turno <input type="checkbox"/> 2o Turno <input type="checkbox"/> 3o Turno											
Chefia do Centro de Custo: ( Visto e Data ) (2)						Responsável pelo Centro de Custo: ( Visto e Data ) (3)																			
Data: (4)		Obra: (6)		Obra:		Obra:		Obra:		Obra:		Obra:		Obra:		Obra:		042 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA							
Sigla		SubJob: (7)		SubJob:		SubJob:		SubJob:		SubJob:		SubJob:		SubJob:		SubJob:									
OS: (7)		OS:		OS:		OS:		OS:		OS:		OS:		OS:		OS:									
Funcionários		ATTV		N		E50		E100		ATTV		N		E50		E100		ATTV		N		E50		E100	
EXTRAQUADRO																									
Alexandra Pinheiro de Souza		4428		(8)		(9)		(10)		(11)															
Interno (5)																									
Alexandre de Araújo Silva		1215																							
ANTONIO CARLOS DUQUE ESTEVAZ		0518-2																							
EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA		0313-2																							
HELEOLMA PALMEIRIN RIOS		0798-2																							
IVAIR DA SILVA DELGADO		0914-2																							
Leonardo Matabela Calado C. Mendes		1317																							
MANUEL JORGE MOREIRA MARTINS		0797-2																							
Marcelo Galvão Palma		1183																							
MARCOS ALBÉLIO GUARANY		0595-2																							
Sergio Zubina Pimental Sergio		1144																							

quarta-feira, 23 de novembro de 2011 13:51:22 GDC

### Sequência de Preenchimento:

- (1) Marcação de turno
- (2) Assinatura da Chefia.
- (3) Assinatura do encarregado/supervisor
- (4) Data da Apropriação.
- (5) Identificação do Funcionário
- (6) Número referente ao Centro de Custo, conforme Procedimento de Definição de Centros de Custos Departamentais e de Aplicação
- (7) Número referente a área/Ordem de Serviço trabalhada conforme orientação da Gerência de Projetos
- (8) Código da atividade disponível na intranet
- (9) Horas: Normais (N):  
1º Turno: Seg. à Qui. de 7:00 às 17:00hs. – Sex. de 7:00 às 16:00hs.  
2º Turno: Seg à Qui. de 17:00 às 02:22hs. – Sex. de 16:00 às 00:38hs.  
3º Turno: Seg. à Qui. de 21:00 às 06:00hs. – Sex. de 21:00 às 05:00hs.  
(Intervalo de 1 hora em cada turno)
- (10) Horas Extras à 50% (E50): as duas primeiras horas extras trabalhadas após o expediente normal
- (11) Horas Extras à 100% (E100): horas extras trabalhadas após as duas primeiras horas extras trabalhadas ou horas extras de trabalho aos Sábados, Domingos e Feriados